

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: <a href="mailto:dti@ifs.edu.br">dti@ifs.edu.br</a>

## **DELIBERAÇÃO Nº 49/2017/CGTIC/IFS**

Aprova a descontinuidade do Webmail Expresso V3 e criação da Comissão Especial "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo" com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, e considerando a 7ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 21/08/2017,

## **RESOLVE:**

- I **APROVAR** a descontinuidade do Webmail Expresso V3 e criação da Comissão Especial "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo" com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.
- II Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 21 de agosto de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Presidente do CGTIC/IFS